

Notícias de nossa luta

O desafio é defender direitos e defender a Caema pública

O Sindicato dos Urbanitários continua na luta incansável para defender os direitos dos trabalhadores da Caema, ao mesmo tempo que defende a própria empresa enquanto agente fundamental da prestação de serviços públicos de saneamento.

O STIU-MA lamenta que a diretoria da Caema gaste tempo e energia perseguindo trabalhador, pensando apenas em cortes de pessoal, fugindo de pagar passivos devidos, hora extra, insalubridade e periculosidade, incorporação de gratificação, adicional de qualificação; retomando ponto eletrônico num momento de alta na pandemia de covid. Fazendo vista grossa para chefes e coordenadores que humilham e constroem trabalhadores. Não bastasse, agora a Caema quer demitir aposentados de maneira ilegal e injusta, fazendo de conta que não entende o que diz a legislação.

Tudo isso ao mesmo tempo que continua enchendo a empresa de paraquedistas, não cobra as prefeituras que estão em débito, como a de São Luís, e nem procura conversar com os municípios adequadamente sobre o novo Marco e as relações contratuais. Muitas vezes, a Caema não vai sequer nas audiências públicas que estão acontecendo em alguns municípios para discutir a gestão dos serviços e o Novo Marco.

É sobre esses e outros pontos que vamos conversar neste Informativo. Nós estamos de olho. Amanhã, tem reunião de negociação da Campanha Salarial e logo depois o Sindicato traz um novo Informativo para a categoria.

Demissão dos aposentados

A Caema resolveu promover demissão de trabalhadores e trabalhadoras aposentados com uma facada nas costas.

Com a reforma da Previdência do Governo Bolsonaro, infelizmente, a aposentadoria esgota o vínculo empregatício, ou seja a empresa pode anular o contrato de trabalho de aposentados. No entanto, isso só vale para quem se aposentou depois da Reforma Previdenciária de 2019. Aí é que está o problema.

É de entendimento geral que a Legislação vigente prevê a data de início do benefício como referência, mas a Caema resolveu ter como referência a data de concessão do benefício (data que o trabalhador recebe a carta de aposentadoria). Assim, trabalhadores que tiveram o benefício concedido após novembro de 2019, embora tenham entrado com o pedido de aposentadoria antes da Reforma, estão sendo ameaçados de demissão sem nenhum direito.

A prova de que a Caema está errada é que quan-

do a Previdência concede o benefício, ela retroage à data do pedido do trabalhador, ou seja, ela reconhece que a data de referência da aposentadoria é a data de início do processo (do pedido). A Caema sabe disso, mas está se fazendo de desentendida porque quer anular o contrato de trabalho e não precisar pagar multa e outras verbas rescisórias para aqueles que se dedicaram anos à Companhia.

São 46 trabalhadores nessa situação que o Sindicato considera inaceitável. O STIU-MA já se reuniu com a Caema, expôs seu entendimento e avisou que, se a empresa insistir nesse absurdo, vai buscar a Justiça para garantir o direito dos companheiros e companheiras aposentados que entraram com o pedido de aposentadoria antes da promulgação da Reforma da Previdência.

Vergonha. Triste é ver que diretores e gerentes que são da casa corroboram, aplaudem ou se omitem contra essa tremenda injustiça contra nossos companheiros depois de décadas de trabalho.



Perseguição a operadores

O STIU-MA recebeu várias denúncias sobre perseguição aos operadores de elevatórias. Há casos de "coordenador" que constrange os operadores tirando fotos no seu horário de trabalho para mostrar que estão sem farda. Há denúncia de "cordenador" que retirou a televisão de maneira desrespeitosa do local de trabalho (comprada com dinheiro dos trabalhadores) e vários outros episódios de constrangimento.

O STIU-MA lamenta que gestores da Caema se ocupem de coisas menores sem de fato se ocupar da gestão da empresa, de garantir melhores condições de trabalho, de cumprir Acordo Coletivo. A Caema não garante o fardamento dos trabalhadores em quantidade e regularidade previstos, mas quer cobrar que o operador trabalhe sempre de farda. Não garante o mínimo de dignidade no local de trabalho, mas persegue quem busca melhorar um pouco a qualidade de vida durante o turno.

O Sindicato está apurando essas denúncias e vai pautar com a diretoria de gestão de pessoas, assim como esperamos que o Sr. Hélio, coordenador de elevatória e o Sr. Pinheiro Jr, coordenador de estação de tratamento, reflitam sobre o papel de "gestor", que certamente não é de humilhar e constranger trabalhadores.

Campanha Salarial

Depois de muita pressão, a Caema finalmente agendou nova reunião de negociação da nossa Pauta de Reivindicações, após o prazo que a empresa solicitou para fazer o estudo de impacto. A reunião acontece nesta terça (13/07), às 15 horas. O Sindicato fará informe à categoria após esta rodada de negociação.

Falando em regionalização

O STIU-MA vem acompanhando e contribuindo na discussão sobre Regionalização do Saneamento. Fizemos videoconferências, temos representante na Comissão que fez a proposta do Governo Estadual (companheira Suely Gonçalves) e participamos ativamente da Consulta Pública, fazendo inúmeras contribuições para melhorar o Projeto que seguirá para a Assembleia Legislativa.

Detectamos que nem todas as contribuições enviadas foram consideradas no Relatório Final da Consulta e, de imediato, o STIU-MA enviou ofício reiterando suas contribuições e solicitando que todas fossem consideradas no Relatório.

Retorno do Ponto Eletrônico

Como o STIUMA divulgou através de nota, a Caema comunicou o retorno do ponto eletrônico nesta segunda (12), através de ofício, ao Sindicato. Paralelo a isso, fomos informado que a Caema comunicou às gerências que a decisão estaria "alinhada" com o Sindicato, o que não é verdade. Imediatamente, o STIU-MA respondeu à Caema reiterando que não concorda com o retorno do ponto eletrônico em momento ainda muito delicado da pandemia.

O Sindicato lembrou a empresa que sempre deixou sua posição muito clara, portanto não há, nem nunca houve, qualquer "alinhamento" com a Caema para retorno do ponto. Ao contrário, o Sindicato alertou em vários momentos que a medida aumentaria o risco de contágio entre os trabalhadores, portanto a insistência da direção da empresa era incompreensível.

De imediato, o Sindicato orientou que os trabalhadores e trabalhadoras não registrem o ponto se não houver álcool em gel no local de trabalho, porque a vida é mais importante que as "vontades" da diretoria da Caema e ninguém é obrigado a colocar a própria vida em risco. O tema será pautado na reunião de negociação com a empresa nesta terça, 13 de julho.

Dissídio Coletivo

Como já informamos antes, na última audiência entre Sindicato e Caema, com mediação do presidente do TRT - 16ª Região, não houve consenso, assim o processo tramitará normalmente na Justiça, sendo distribuído para um relator e posteriormente julgado. Cabe a nós acompanhar, juntamente com a assessoria jurídica. Qualquer novidade, informaremos à categoria imediatamente, mas agora é o tempo do Judiciário que ditará o ritmo do processo.

A luta não pára

Enquanto espera a Caema fazer a sua parte, o Sindicato toca a luta. Nesse período, estamos fazendo Assembleias em todas as regionais para discutir a seguinte pauta: 1 - Situação da CAEMA diante do Novo Marco Regulatório; 2 - Regionalização do Saneamento; 3 - Campanha Salarial; 4 - Ação de Correção do FGTS; 5 - Outros.

A próxima etapa será uma nova rodada de assembleias em São Luís.

A GENTE SEGUE NA LUTA!